



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 582/2015
De 01 de dezembro de 2015

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e art. 4º da Lei nº 661/2014, de 10/12/2014

Decreta:

Art.1º. Fica suplementada com a importância de R\$ **7.110,00** (sete mil e cento e dez reais) o(s) órgão(s)/unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminada(s) no orçamento vigente:

Órgão: **11 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade: **01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Proj/Ativ. – 2.049 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

(84) - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0700.00000 – Aplicações Diretas

R\$ 7.110,00

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Órgão: **11 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade: **01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Proj/Ativ. – 2.049 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

(83) - 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0700.00000 – Aplicações Diretas

R\$ 7.110,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de dezembro de 2015


Sirlêi Kley Varela
Prefeita

Publicado e Registrado o presente Decreto em 01 de dezembro de 2015

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br